



SABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.667, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, plurianual, destinado a execução de obras na implantação da Estação Experimental de Agronomia do Vale Paranapanema.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº2.452, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, plurianual, no valor de até..... CZ\$507.649,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos e quarenta e nove cruzados), destinado a execução de reformas e construção de obras para a implantação da Estação Experimental de Agronomia do Vale Paranapanema - no Município de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
8.9	Obras e Serviços Técnicos	
04	Agricultura	
10	Ciência e Tecnologia	
0550	Pesquisa Aplicada	
0550.25	EXECUÇÃO DE OBRAS P/IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGRONOMIA DO VALE DO PARANAPANEMA.	
4110	Obras e Instalações	507.649,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será feito com recursos provenientes do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, classificado na seguinte rubrica orçamentária do município, a saber:

2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS



Prefeitura Municipal de Assis

243

GABINETE DO PREFEITO

.....Fls.02.....

2.422.00.00 Transferências do Estado

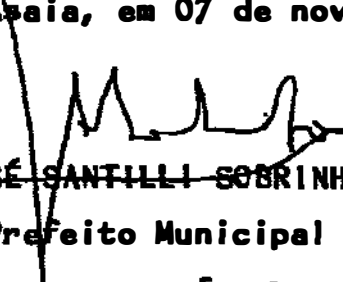
2.422.09.00 Outras Transferências do Estado

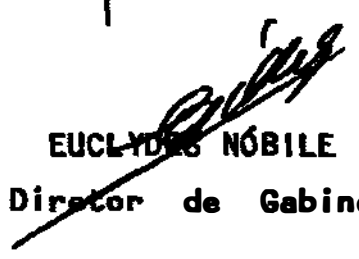
2.422.09.09 Auxílio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento -
para Obras na Estação Experimental de Agronomia do Va-
le Paranapanema..... 507,649,00 .

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

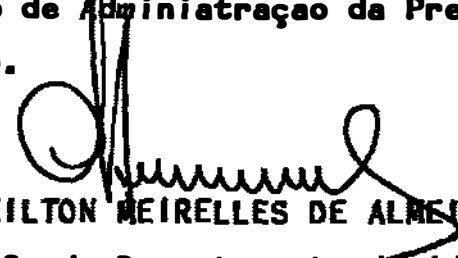
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
em 07 de novembro de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 10.699 F. 01

ASSIS 09 de novembro de 1983

Distrito: ASSIS=

Urbano ☐ C. P. M. SETOR 04.Q.258.L.19

Município: ASSIS=

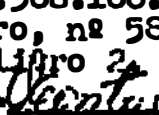
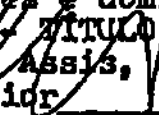
Rural ☐ Incra

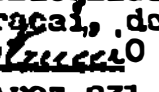
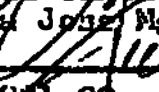
Localização: VILA FORTUNA

RUA ADIB JAMAL SOUBHIE=

Oficial: 

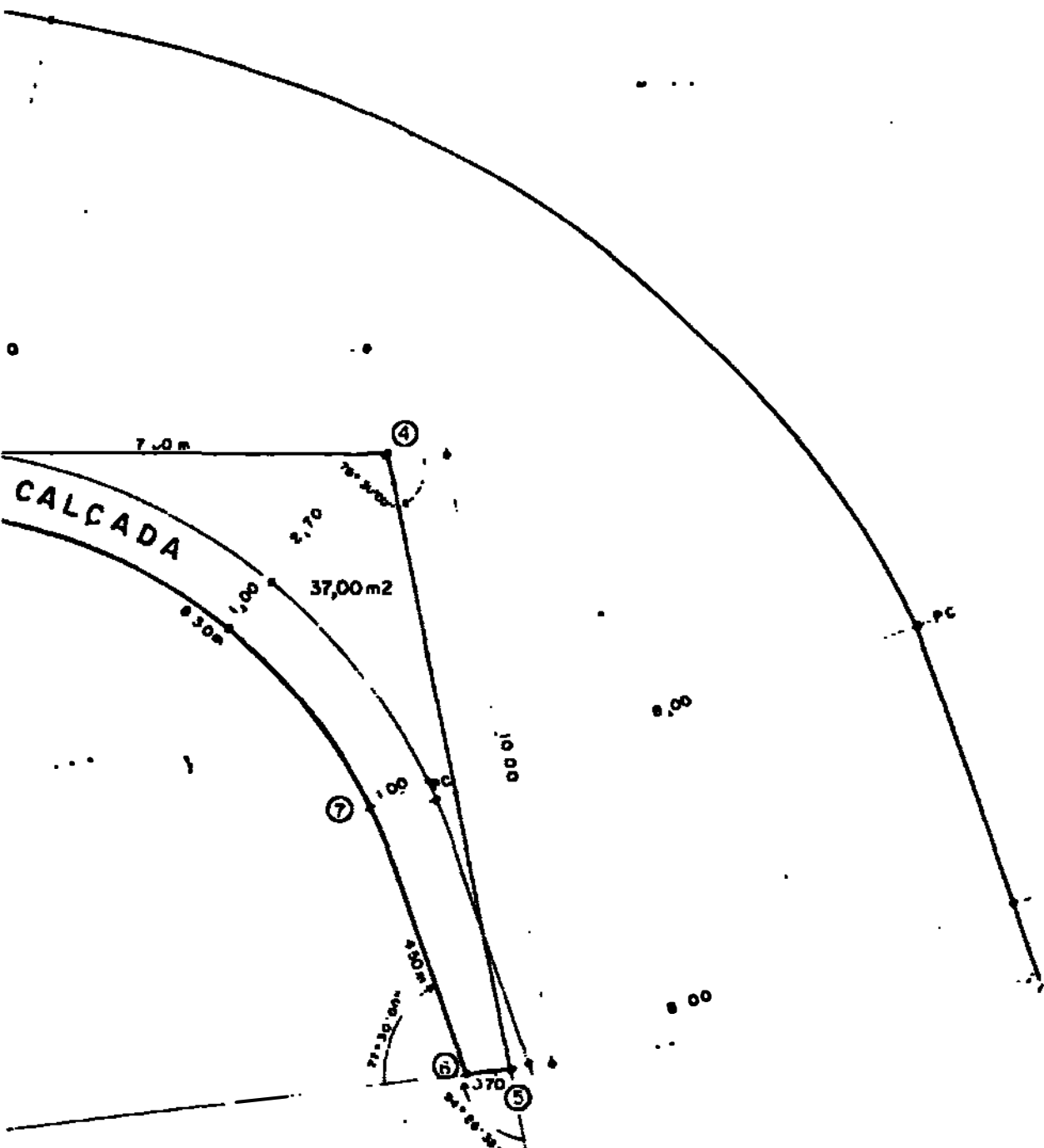
IMÓVEL Um terreno composto de parte dos lotes n.ºs 32,33,34 e 39, - da quadra n.º 03, situado na Vila Fortuna, do lado par da rua Adib - Jamal Soubhie, esquina com o prolongamento da mesma rua, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, de forma irregular, medindo dez(10,00) metros de frente, dividindo com a rua Adib Jamal Soubhie; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede dezesseis(16,00) metros, dividindo com o prolongamento da rua Adib Jamal Soubhie; do lado esquerdo mede dezessete metros e trinta centímetros (17,30), dividindo com partes dos lotes n.ºs 32,33,34 e 39, remanescente dos vendedores e pelos fundos mede doze mts (12,00) metros, encerrando a área de 172,00m²., dividindo com parte dos lotes n.ºs 32,33,34 e 39, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:- ADOLFO OTTO JENSKE, RG.10.768.948/SP e sua mulher HEDWIG KOGLIN JENSKE, RG.10.768.949/SP, brasileiros, casados e ela do lar, portadores do CIC.368.166.988/00, residentes e domiciliados a rua Antonio José Ribeiro, n.º 588, nesta cidade. **TÍTULO ACQUI SITIVO:** Matrícula n.º 10.698, livro 2, deste cartório. Assis, 09 de novembro de 1983.- A esc. hab.  O Oficial Maior 

R.01/M.10.699:PROT.21418:- Em 09 de novembro de 1983.- Pela escritura de 21 de setembro de 1983, das notas do tabelião Interino do 2.º cartório de notas desta comarca, livro 204, fls.27v, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de CR\$...... CR\$.140.000,00, a SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com DORA I MEDEIROS DE MELO DE OLIVEIRA, portador do RG.6.183.325/SP e CIC. n.º: 577.999.038/72, residente e domiciliado no Patrimônio de Santa Cruz da Boa Vista, município de Maracá, deste Estado, e rua José Manzoni, n.º 277.- A esc. hab.  O Oficial Maior 

Em ls.4.158,00.S.EST.831,60.T.APOS.831,60- Total-CR\$.5.821,20

Guia 210/83- Rec.15797- Tal.296- Série A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTÍL. PÚBLICA
LOCAL: RUA ADIB JAMAL SOUBHIE

PROPRIETARIO:- ADOLFO OTTO JENSKE - S.= 04, Q.= 268, L.= 19

ENG.º CIVIL: FERNANDO LOVEL BERGAMASCO - CHEA 87.262/D.

LEVANTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO
JURCELINO	PR. 1968	1:100	RODRIGUES	MAR. GASTILLO SORRINHO	1969